



# **Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015 -2020**

---

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



**Plano Estratégico  
da Justiça do Trabalho  
2015 -2020**

---

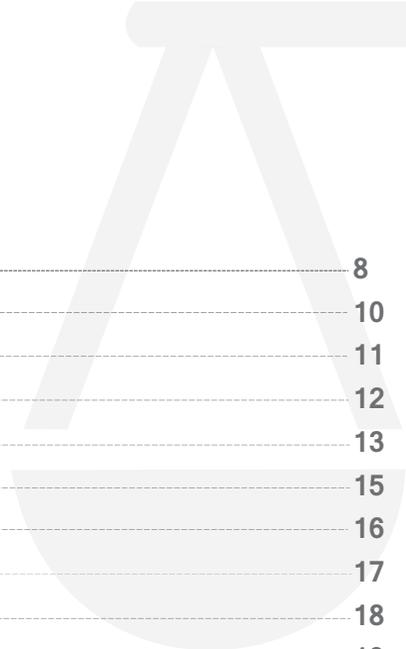
Conselho Superior da Justiça do Trabalho





## Sumário

A Logomarca	8
Planejamento Estratégico	10
Amparo Legal	11
Missão e Visão	12
Valores	13
Análise Interna	15
Análise Externa	16
Perspectivas e Objetivos Estratégicos	17
Mapa Estratégico	18
Objetivos Estratégicos – Perspectiva Recursos	19
Objetivos Estratégicos – Perspectiva Processos Internos	21
Objetivos Estratégicos – Perspectiva Sociedade	24
Indicadores e metas da Justiça do Trabalho	25





## **Composição do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

### **Membros Natos e Permanentes**

**Ministro Antonio José de Barros Levenhagem**

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho**

Vice-Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**Ministro João Batista Brito Pereira**

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

### **Membros Eleitos**

**Ministro Luiz Philippe de Mello Filho**

Tribunal Superior do Trabalho

**Ministra Maria de Assis Calsing**

Tribunal Superior do Trabalho

**Ministra Dora Maria da Costa**

Tribunal Superior do Trabalho

**Desembargador David Alves de Mello Júnior**

Representante da Região Norte

**Desembargadora Elaine Machado Vasconcelos**

Representante da Região Centro-Oeste

**Desembargadora Maria Doralice Novaes**

Representante da Região Sudeste

**Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire**

Representante da Região Nordeste

**Desembargador Altino Pedrozo dos Santos**

Representante da Região Sul



## Apresentação

O Plano aqui apresentado tem como objetivo a implementação de ações estratégicas que nortearão o Judiciário Trabalhista pelos próximos seis anos.

A proposta de incorporar na Justiça do Trabalho um Planejamento Estratégico teve início no I Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido em 2008, que reuniu presidentes de todos os tribunais do país, e cujo produto foi a Carta do Judiciário, documento que traduziu a coalizão e o comprometimento das lideranças para realização de mudanças em prol do aprimoramento do Judiciário Nacional.

O primeiro Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução nº 74/2010 vigorou até 31 de dezembro de 2014. Dessa forma, sob a supervisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e com a ativa participação dos Tribunais Regionais do Trabalho deu-se início aos procedimentos para a elaboração do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020.

Tendo sempre como norte a estratégia nacional do Judiciário, entre os meses de maio e agosto de 2014, as propostas sugeridas foram analisadas, discutidas e compiladas, gerando a



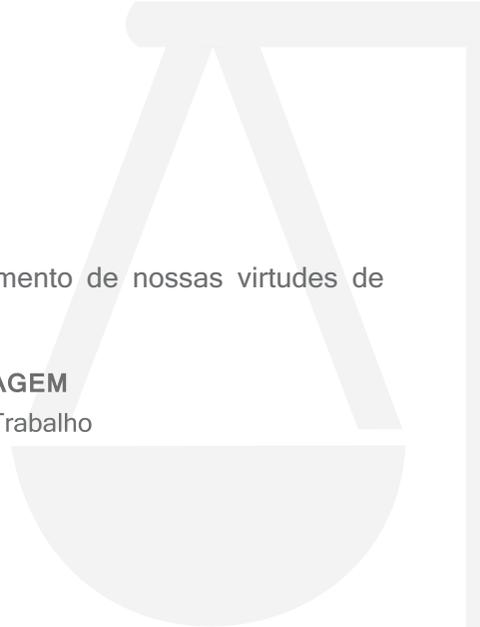
## Apresentação

minuta do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho.

Para a discussão dessa minuta, fruto do trabalho conjunto entre o CSJT e as Cortes Regionais, foi realizada, em agosto, a Reunião Nacional da Estratégia da Justiça do Trabalho – Reune-JT, organizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e que contou com a participação de magistrados e servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho, os quais se mostraram empenhados e dedicados em elaborar um plano estratégico que traduzisse as expectativas e a realidade do Judiciário Trabalhista e as formas de sua atuação em benefício da sociedade.

Dê-se nota, também, que o presente trabalho encontra-se perfeitamente alinhado ao Plano Estratégico do Poder Judiciário delineado no VIII Encontro Nacional do Judiciário, realizado em novembro de 2014, em Florianópolis.

Assim, a proposta aqui apresentada reflete todo esse trabalho, desde as discussões iniciais até a última reunião do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho e visa demonstrar à sociedade o empenho incessante na busca pela otimização das atividades do Judiciário



## **Apresentação**

Trabalhista, bem como na continuidade de manutenção e aperfeiçoamento de nossas virtudes de justiça célere, acessível e comprometida.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEM**  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

## A Logomarca



Com o intuito de consolidar o Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, construído com a participação das Cortes Regionais, a Reunião Nacional da Estratégia da Justiça do Trabalho expressou a conjuntura de colaboração e cooperação entre os Tribunais Regionais e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT no intuito de promover o aprimoramento dos recursos e dos processos de trabalho que culminarão na entrega da prestação jurisdicional efetiva à sociedade, garantindo os direitos de cidadania.

Nesse contexto, a construção da logomarca a partir de formas circulares e da balança, cujas hastes formam o “J” e o “T”, iniciais da Justiça do Trabalho, sintetiza a integração dos esforços do Judiciário Trabalhista em prol da permanente melhoria de desempenho frente aos desafios da necessidade de eficiência jurisdicional, além de representar a igualdade,

## A Logomarca

preponderante para o estabelecimento de estratégias coerentes à efetiva entrega do direito e à satisfação social.

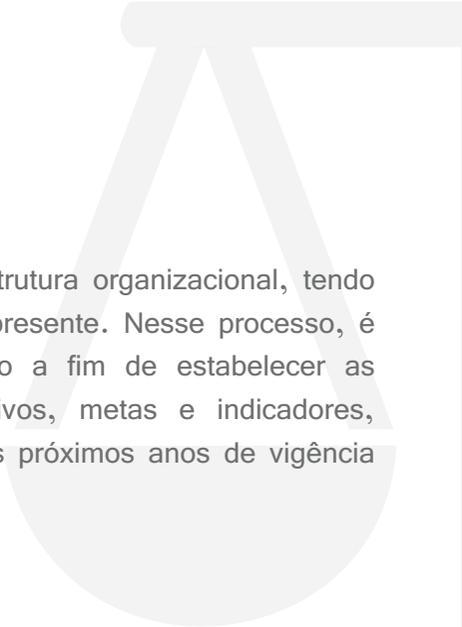
Em virtude do simbolismo de que se reveste, a logomarca inicialmente concebida para representar a Reunião Nacional da Estratégia da Justiça do Trabalho será também a marca do Plano Estratégico do Judiciário do Trabalho durante sua execução, sendo expressa, nesse caso, apenas pela sigla Reune-JT:





## Planejamento Estratégico

Processo gerencial, contínuo e dinâmico, que envolve toda estrutura organizacional, tendo em vista o planejamento do futuro mediante ações estabelecidas no presente. Nesse processo, é promovida a análise dos ambientes externo e interno da instituição a fim de estabelecer as diretrizes estratégicas, quais sejam, missão, valores, visão, objetivos, metas e indicadores, elementos esses que nortearão as iniciativas a serem trabalhadas nos próximos anos de vigência do plano estratégico.





## Amparo Legal

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, considerando a necessidade de revisar o plano estratégico estabelecido pela Resolução CNJ nº 70/2009, dispôs sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica do Poder Judiciário por meio da Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, a qual estabelece a obrigatoriedade da elaboração do Plano Estratégico, abrangendo um período mínimo de 6 anos, alinhado à Estratégia Judiciário 2020 e aprovado pelo Órgão Plenário ou Especial até 31 de março de 2015.

Em novembro de 2013, no VII Encontro Nacional do Judiciário, foram aprovados os objetivos/macrodeseafios do Plano Estratégico do Judiciário para o período de 2015 – 2020.

O atual Plano Estratégico da Justiça do Trabalho tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2014, nos termos da Resolução nº 74 do CSJT. Assim, a Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho teve a atribuição de coordenar a elaboração do novo Plano para o próximo sexênio.

## **Missão**

É o objetivo fundamental de uma organização e consiste na definição dos seus fins estratégicos gerais.

## **Missão da Justiça do Trabalho**

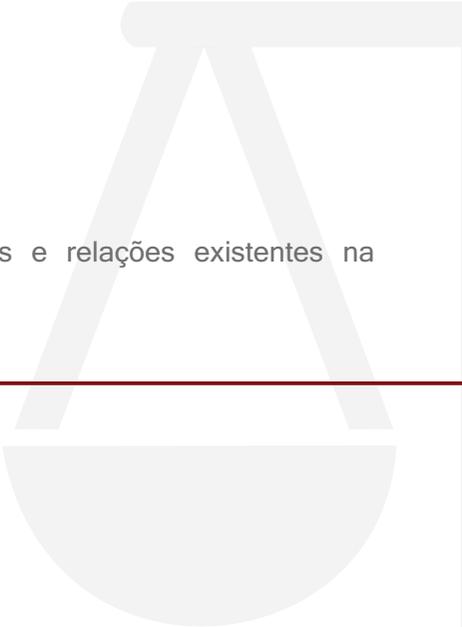
Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

## **Visão**

É o estado desejado ao término da vigência do Plano Estratégico.

## **Visão da Justiça do Trabalho**

Ser reconhecida perante a sociedade como instrumento efetivo de justiça célere e comprometida com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho.



## Valores

São crenças, costumes e ideias que permeiam todas as atividades e relações existentes na organização e desta com os clientes.

## Valores da Justiça do Trabalho

### Acessibilidade

Democratizar e facilitar o acesso à Justiça.

### Celeridade

Prezar pela agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

### Comprometimento

Atender com eficiência, eficácia e transparência as necessidades e expectativas dos clientes internos e externos.

### Efetividade

Garantir o cumprimento das decisões judiciais.



---

## Valores da Justiça do Trabalho

### Ética

Agir com honestidade, probidade, integridade e credibilidade em todas as suas ações e relações.

### Inovação

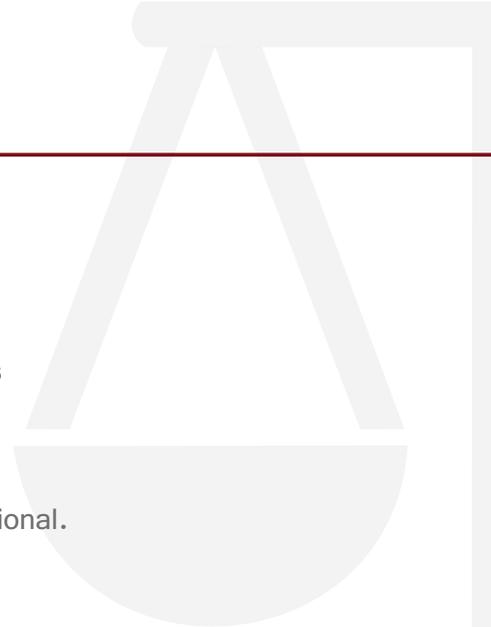
Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional.

### Responsabilidade socioambiental

Atuar para a garantia da cidadania e para a gestão ambiental.

### Valorização das pessoas

Incentivar a melhoria contínua do relacionamento, bem-estar e satisfação pessoal e profissional.





## **Análise Interna**

---



### **Forças**

Infraestrutura física e tecnológica;  
Celeridade em relação aos demais segmentos de Justiça;  
Aperfeiçoamento e utilização do Processo Judicial Eletrônico;  
Formação e qualificação dos magistrados e servidores.



### **Fraquezas**

Inadequação e/ou insuficiência dos quadros de pessoal;  
Baixa efetividade na execução trabalhista e fiscal;  
Baixo comprometimento com a estratégia;  
Falhas na comunicação entre unidades e órgãos da Justiça do Trabalho.





## Análise Externa



---

### Oportunidades

Parcerias com outras instituições;

Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho;

Reformas na legislação.



---

### Ameaças

Aumento da demanda processual;

Contingenciamento de recursos orçamentários;

Cenário econômico desfavorável.





## Perspectivas

São categorias de objetivos mensuráveis, que focalizam determinado aspecto do desempenho organizacional.

**Perspectiva Sociedade**

**Perspectiva Processos Internos**

**Perspectiva Recursos**

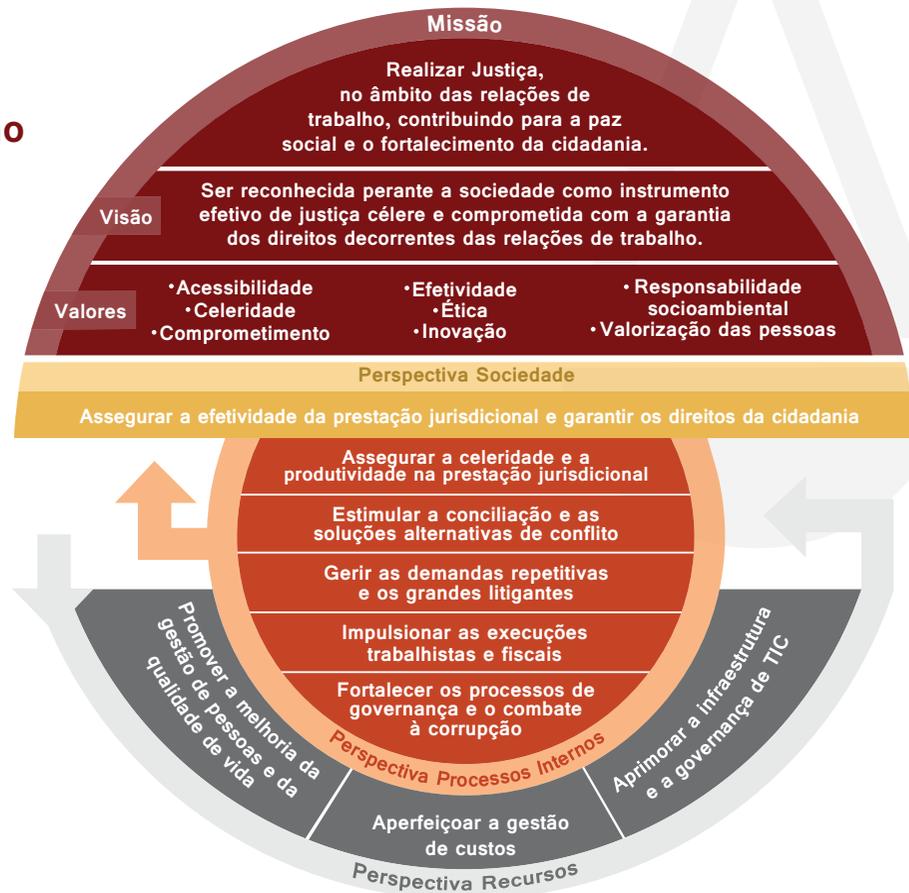


---

## Objetivos Estratégicos

São declarações de ações que direcionam o caminho para a execução da estratégia.

## Mapa Estratégico da Justiça do Trabalho



## Objetivos Estratégicos da Perspectiva Recursos

---

### **Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida**

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos da Justiça do Trabalho. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização das pessoas; à promoção da saúde ocupacional; à humanização das relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

### **Aperfeiçoar a gestão de custos**

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.

## Objetivos Estratégicos da Perspectiva Recursos

---

### Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

## Objetivos Estratégicos da Perspectiva Processos Internos

---

### **Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional**

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

---

### **Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito**

Refere-se ao fomento da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Diz respeito ainda à formação de agentes comunitários de justiça e à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, as Secretarias de Assistência Social, os Conselhos Tutelares, o Ministério Público, e outras entidades afins.

## Objetivos Estratégicos da Perspectiva Processos Internos

### Gerir as demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

### Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis; a utilização do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas -

## Objetivos Estratégicos da Perspectiva Processos Internos

BNDT; entre outras ações.

### Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública e à preservação da probidade administrativa, bem como a adoção de medidas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Judiciário do Trabalho. Visa ainda, por meio de formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais, à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à implantação das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

## Objetivo Estratégico da Perspectiva Sociedade

---

### Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania

Trata-se de objetivo estratégico que sintetiza os demais, levando em conta, a partir de conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do direito e gerenciamento dos custos, a satisfação da sociedade no que diz respeito à atuação do Judiciário do Trabalho e o desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II) em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão trabalhador-produtor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias e adotando práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.



## Indicadores e metas da Justiça do Trabalho

iGovPessoas – Meta 1	IACJ – Meta 8
IEOD – Meta 2	ICONc – Meta 9
iGovTI – Meta 3	ICP – Meta 10
TMDP2 – Meta 4	IE – Meta 11
TMDP1c – Meta 5	iGov – Meta 12
IPJ – Meta 6	IAM – Meta 13
IPA – Meta 7	

### Glossário

Este documento traz de modo complementar o Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho, que tem por objetivo instruir o cálculo dos indicadores estabelecidos no Plano Estratégico do Judiciário Trabalhista, esclarecer os dados componentes das variáveis e prevenir interpretações equivocadas.

Ressalta-se que os dados judiciais e de pessoal disponíveis no e-Gestão deverão ser extraídos do referido Sistema.



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### iGovPessoas

---

#### Perspectiva Recursos

Objetivo: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Recursos

#### Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

##### iGovPessoas

**Fórmula:** Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas.

**Variável:**

**Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas:** resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGovPessoas calculado pelo TCU.

**Meta 1:** atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas.

**Obs:** os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em faixas superiores àquelas exigidas para a meta anual, deverão, no mínimo, manter a faixa em que se encontram.

**2016**

**2018**

**2020**

Inicial

Intermediário

Aprimorado

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Recursos

#### Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

---

#### iGovPessoas

**Orientações para o preenchimento do questionário do iGovPessoas:** a partir da disponibilização do questionário pelo TCU, a fim de alinhar a interpretação das perguntas abordadas, o CSJT disponibilizará orientações a serem observadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho no preenchimento das respostas.

A faixa “aprimorado” exigida na meta diz respeito à capacidade obtida no resultado final da avaliação do iGovPessoas, sem ser necessário obter a mesma classificação em todos os componentes do índice.



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

Perspectiva Recursos

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de custos

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Recursos Aperfeiçoar a gestão de custos

#### Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

$$\text{Fórmula: IEOD} = \frac{\text{Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado}}{\text{Total do orçamento disponibilizado}} \times 100$$

#### Variáveis:

**Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado:** despesas orçamentárias atestadas e reconhecidas pela unidade gestora beneficiária do fornecimento, serviço ou obra (despesas liquidadas).

**Total do orçamento disponibilizado:** orçamento do exercício referente às atividades e projetos específicos cujos recursos são passíveis de empenho, não devendo ser incluído no cálculo aqueles que sejam objeto de bloqueio por contingenciamento. Devem ser desconsideradas do cálculo as seguintes ações: Precatórios, Requisições de Pequeno Valor, Contribuição Patronal, Pagamento de Pessoal Ativo, Pagamento de Pessoal Inativo ou Pensionista, Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Transporte, Auxílio-Alimentação, Assistência Médica e Odontológica, Auxílio-Funeral, Auxílio-Natalidade e quaisquer outros benefícios que venham a ser criados.

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Recursos Aperfeiçoar a gestão de custos

#### Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

Observação 1: devem ser incluídos no cálculo deste indicador os recursos provenientes de todas as fontes, inclusive aquelas advindas de convênios (Fonte 81).

**Meta 2:** aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em:

12 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média de até 60%

2015	2016	2017	2018	2019	2020
2 pp	4 pp	6 pp	8 pp	10 pp	12 pp

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Recursos Aperfeiçoar a gestão de custos

#### Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

10 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média de 60,01% até 65%

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1 pp	2 pp	4 pp	6 pp	8 pp	10 pp

5 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média superior a 65%

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0,5 pp	1 pp	2 pp	3 pp	4 pp	5 pp

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Recursos Aperfeiçoar a gestão de custos

---

#### Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

##### Regra de Negócio

Mês de referência para a média de 2011 a 2013: dezembro

Desconsiderar o Grupo de Natureza da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais (GND 1)

##### Regras de cálculo (incluídas as contas contábeis correspondentes)

**Dotação Disponível** = Dotação Atualizada – Dotação Bloqueada para Contingenciamento

( 522110101 + 522110201 + 522110209 + 522120101 + 522120103 + 522120201 +  
522120202 + 522120203 + 522120301 + 522120302 + 522120303 + 522190101 +  
522190109 + 522190201 + 522190209 + 522190301 + 522190309 + 522190400 ) –  
( 622120102 + 622120103 + 622120105 )

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Recursos Aperfeiçoar a gestão de custos

---

#### Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

**Empenhos Liquidados** = Despesas Liquidadas – Restos a Pagar não Processados Inscritos

( 622130300 + 622130400 + 622130700 ) – 622130500

**Observação 2:** conforme a regra de cálculo descrita, os recursos inscritos em restos a pagar não processados do exercício financeiro deverão ser expurgados das despesas liquidadas, no mês de dezembro.

**Observação 3:** a participação percentual pretendida é a razão entre as DESPESAS LIQUIDADAS e a DOTAÇÃO DISPONÍVEL no período de apuração da meta.

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Recursos Aperfeiçoar a gestão de custos

#### Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

**Média dos exercícios de 2011, 2012, 2013 a ser considerada como referência para a meta**

Unidade Orçamentária	Dotação Disponível	Empenhos liquidados	% S/ Dot. Disp.
TRT 1ª Região	290.263.739,93	181.113.448,74	62,40%
TRT 2ª Região	442.573.037,00	288.436.158,83	65,17%
TRT 3ª Região	323.349.880,24	259.238.489,22	80,17%
TRT 4ª Região	285.780.601,06	199.348.623,52	69,76%
TRT 5ª Região	394.888.683,00	111.059.872,39	28,12%
TRT 6ª Região	129.398.990,67	80.134.395,05	61,93%
TRT 7ª Região	67.957.604,96	44.162.911,64	64,99%

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Recursos Aperfeiçoar a gestão de custos

#### Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

**Média dos exercícios de 2011, 2012, 2013 a ser considerada como referência para a meta**

Unidade Orçamentária	Dotação Disponível	Empenhos liquidados	% S/ Dot. Disp.
TRT 8ª Região	144.885.626,00	77.502.371,34	53,49%
TRT 9ª Região	265.527.282,20	185.987.548,11	70,04%
TRT 10ª Região	124.208.223,02	74.691.148,14	60,13%
TRT 11ª Região	122.186.142,00	55.415.556,89	45,35%
TRT 12ª Região	121.439.539,14	72.876.554,75	60,01%
TRT 13ª Região	63.576.130,55	32.803.311,88	51,60%
TRT 14ª Região	58.081.570,00	40.075.811,93	69,00%

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Recursos Aperfeiçoar a gestão de custos

#### Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

**Média dos exercícios de 2011, 2012, 2013 a ser considerada como referência para a meta**

Unidade Orçamentária	Dotação Disponível	Empenhos liquidados	% S/ Dot. Disp.
TRT 15ª Região	394.273.624,33	225.072.589,45	57,09%
TRT 16ª Região	54.299.397,15	40.724.687,99	75,00%
TRT 17ª Região	97.140.781,52	38.803.449,14	39,95%
TRT 18ª Região	140.082.474,00	69.003.035,92	49,26%
TRT 19ª Região	79.529.467,00	41.444.524,19	52,11%
TRT 20ª Região	45.682.716,00	27.855.929,86	60,98%
TRT 21ª Região	54.165.803,53	30.797.135,74	56,86%

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Recursos Aperfeiçoar a gestão de custos

#### Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

**Média dos exercícios de 2011, 2012, 2013 a ser considerada como referência para a meta**

Unidade Orçamentária	Dotação Disponível	Empenhos liquidados	% S/ Dot. Disp.
TRT 22ª Região	101.550.547,70	21.830.200,78	21,50%
TRT 23ª Região	96.667.387,00	60.313.831,01	62,39%
TRT 24ª Região	52.154.963,54	30.710.483,66	58,88%



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### iGovTI

Perspectiva Recursos

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura  
e a governança de TIC

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Recursos Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC

#### iGovTI

**Fórmula:** Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI.

**Variável:**

**Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI:** resultado obtido na capacidade e no estágio do índice iGovTI calculado pelo TCU.

**Meta 3:** atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI.

**Obs:** os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em faixas superiores àquelas exigidas para a meta anual, deverão, no mínimo, manter a faixa em que se encontram.

**2016**

Intermediário

**2018**

Intermediário

**2020**

Aprimorado

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Recursos

#### Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC

---

##### iGovTI

**Orientações para o preenchimento do questionário do iGovTI:** a partir da disponibilização do questionário pelo TCU, a fim de alinhar a interpretação das perguntas abordadas, o CSJT disponibilizará orientações a serem observadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho no preenchimento das respostas.

A faixa “aprimorado” exigida na meta diz respeito à capacidade obtida no resultado final da avaliação do iGovTI, sem ser necessário obter a mesma classificação em todos os componentes do índice.



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Tempo Médio de Duração do Processo 2ª Instância (TMDP2)

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

---

#### Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

Fórmula:  $TMDP2 = \frac{\text{Somatório (Data da baixa - Data da autuação)}}{\text{Baixados}}$

#### Variáveis:

**Data da baixa:** data de baixa dos processos no TRT (remessas para outros órgãos competentes, baixas para a instância inferior ou superior e os arquivamentos) no período.

**Data da autuação:** data de autuação das ações originárias e recursais. Para processos do PJe, considerar a data de distribuição.

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

#### Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)

**Meta 4\*:** reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2014:

para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, em 5%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0%	1%	2%	3%	4%	5%

para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de 201 a 300 dias, em 10%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1%	2%	4%	6%	8%	10%

para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 300 dias, em 20%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
3%	6%	9%	12%	16%	20%



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

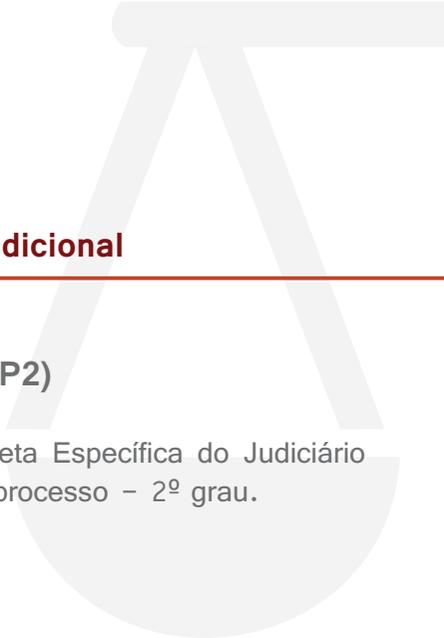
### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

---



#### Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)

\*A meta 4 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Específica do Judiciário do Trabalho para 2015 e 2016: reduzir o tempo médio de duração do processo – 2º grau.



## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

---

#### Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)

#### Regra de Negócio

##### - Classes

##### Originárias:

(175-> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Protesto, 196-Sequestro); (27-> 47-Ação Rescisória, 37-Embargos de Terceiro, 46-Restauração de autos); (62-> 110-Habeas Data, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo); (1067-> 976-Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais, 985-Ação Trabalhista do Rito Ordinário, 987-Dissídio Coletivo, 988-Dissídio Coletivo de Greve, 1202-Reclamação); (303-> 307-Habeas Corpus); (237-> 241-Petição); (1070-> 1145-Conflito de Competência); (215-> 216-Arguição de

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

#### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

---

#### Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)

Inconstitucionalidade, 221–Conflito de Competência, 231–Impugnação ao Valor da Causa, 232–Incidente de Falsidade, 233–Incidente de Uniformização de Jurisprudência, 236–Oposição); (224–> 1230–Exceção de Impedimento, 1231–Exceção de Suspeição, 1232–Exceção de Incompetência).

#### Recursos:

(1209–> 1001–Agravo de Instrumento em Agravo de Petição, 1003–Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário, 1004–Agravo de Petição, 1005–Agravo Regimental em autos apartados); (1071–> 1267–Recurso de Multa, 1009–Recurso Ordinário, 1685–Reexame Necessário, 11027–Reexame Necessário/Recurso Ordinário, 11886–Recurso Ordinário/Rito Sumaríssimo); (237–> 241–Petição).

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

#### Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)

**Data da Baixa:** data da movimentação de Baixa.

**Data de Autuação:** data do movimento “50018–Autuado o Processo”.

**Baixados:** Processos que receberam, no período, um movimento de baixa:

- ( 48->123–Remetidos os autos para “7–destino”='7054–TST','7053–STF' “18–motivo da remessa”='38–para processar recurso' )
- ( 48->123–Remetidos os autos para “7–destino”='7051–Órgão Jurisdicional Competente' “18–motivo da remessa”='83–por ter sido declarada a incompetência' )
- ( 11009-> 11019–Ordenada a entrega dos autos à parte )
- ( 48->123–Remetidos os autos para “7–destino”='7043–Arquivo' “18–motivo da remessa”='7080–para arquivar definitivamente' )
- ( 18-> 50019–Cancelada a autuação )
- 50087 – Baixado o incidente/recurso ( "Nome do incidente"/"Nome do recurso" ) sem decisão

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

---

#### Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)

##### Itens do e-Gestão

- 2.239
- 2.240, 92
- 239
- 92.240



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Tempo Médio de Duração do Processo 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)

---

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: Assegurar a celeridade e a  
produtividade na prestação jurisdicional

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

#### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

---

#### Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)

**Fórmula:** 
$$\frac{\text{Somatório (Data da prolação da sentença – Data do ajuizamento da ação)}}{\text{Processos com prolação de sentenças}}$$

#### Variáveis:

**Data da prolação da sentença:** data de prolação da sentença, desconsiderados os processos com sentença anulada/reformada.

**Data do ajuizamento da ação:** data de autuação da petição inicial na vara do Trabalho.

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

#### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

#### Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)

**Meta 5\*:** reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2014:

para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, em 5%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0%	1%	2%	3%	4%	5%

para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 10%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1%	2%	4%	6%	8%	10%



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

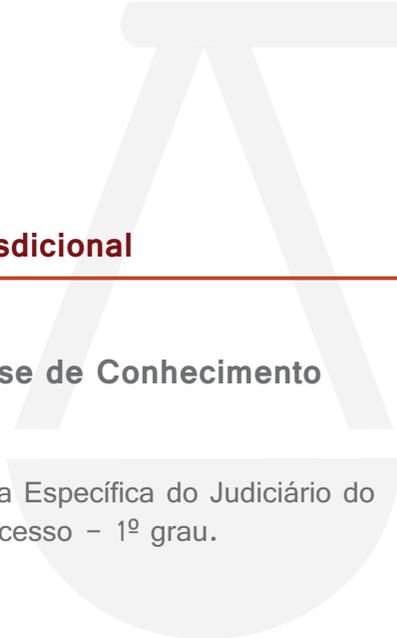
### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

---



#### Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)

\*A meta 5 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Específica do Judiciário do Trabalho para 2015 e 2016: reduzir o tempo médio de duração do processo – 1º grau.



## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

#### Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)

##### Regra de Negócio

##### - Classes

(27 -> 32-Consignação em Pagamento, 37-Embargos de Terceiro, 1709-Interdito Proibitório, 40-Monitória, 45-Prestação de Contas Exigidas, 44-Prestação de Contas Oferecidas, 1707-Reintegração/Manutenção de Posse, 46-Restauração de Autos), 50 -> 1295-Alvará Judicial), (62 -> 63-Ação Civil Coletiva, 65-Ação Civil Pública, 74-Alvará Judicial Lei 6858/80, 110-Habeas Data, 112-Homologação de Transação Extrajudicial, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo), (1067 -> 980-Ação de Cumprimento, 985-Ação Trabalhista Rito Ordinário, 1126-Ação Trabalhista Rito Sumário Alçada, 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo, 986-Inquérito para Apuração de Falta Grave), (175 -> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

#### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

---

#### Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)

-Notificação, 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Protesto, 196-Seqüestro) (237->241-Petição).

**Data da Prolação da Sentença:** data do movimento de prolação de sentença.

**Data do Ajuizamento da Ação:** data dos movimentos (26-Distribuído por "5035-tipo de distribuição") ou (36-Redistribuído por "5040-tipo de redistribuição").

**Processos com Prolação de Sentença:** Processos que receberam, no período, um movimento de sentença:

- **444**-Concedido o Habeas Data a "nome da parte";
- **442**-Concedida a segurança a "nome da parte";
- **452**-Concedido em parte o Habeas Data a "nome da parte";

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

#### Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)

- **450**-Concedida em parte a segurança a "nome da parte";
- **448**-Denegado o Habeas Data, a "nome da parte";
- **446**-Denegada a segurança a "nome da parte";
- **466**-Homologada a transação;
- **220**-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte";
- **455**-Homologada a renúncia pelo autor;
- **473**-Arquivado o processo por ausência do reclamante;
- **472**-Arquivado o processo (Sumaríssimo-art. 852-B, § 1º, CLT);
- **458**-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor;
- **464**-Extinto o processo por ser a ação intransmissível;
- **461**-Extinto o processo por ausência das condições da ação;
- **459**-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais;

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

#### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

#### Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)

- 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu;
- 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem;
- 463-Extinto o processo por desistência;
- 454-Indeferida a petição inicial;
- 457-Extinto o processo por negligência das partes;
- 460-Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada;
- 941-Declarada Incompetência.

#### Itens do e-Gestão

- 271
- 272
- 90.271
- 90.272

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

#### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

---

#### Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)

##### Itens do e-Gestão

- 271
- 272
- 90.271
- 90.272



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Índice de Processos Julgados (IPJ)\*

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

\*O IPJ representa o cálculo da Meta Nacional 1 do Poder Judiciário para 2015, adotando o mesmo glossário.

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

#### Índice de Processos Julgados (IPJ)\*

$$\text{Fórmula: IPJ} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ de processos de conhecimento julgados}}{\text{N}^{\circ} \text{ de processos de conhecimento distribuídos}} > 1$$

**Meta 6\*\*:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

\*O IPJ representa o cálculo da Meta Nacional 1 do Poder Judiciário, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

\*\*A meta 6 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 1 do Poder Judiciário.

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

#### Índice de Processos Julgados (IPJ)

A regra de negócio deste indicador deve seguir o estabelecido no Glossário das Metas do Poder Judiciário.

#### Quadro de correspondência de variáveis

Variável do IPJ	Pergunta da Meta Nacional 1
Nº de processos de conhecimento julgados	P1.3
Nº de processos de conhecimento distribuídos	P1.1– P1.5

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

#### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

---

#### Índice de Processos Julgados (IPJ)

**P1.1** – Número total de processos de conhecimento não criminais novos distribuídos no mês de referência.

**P1.3** – Número total de processos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento.

**P1.5** – Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2015 e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta.



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Índice de Processos Antigos (IPA)\*

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

\*O IPA representa o cálculo da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário para 2015, adotando o mesmo glossário.

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

---

#### Índice de Processos Antigos (IPA)\*

$$\text{Fórmula: IPA} = \frac{\text{Processos antigos julgados}}{\text{Processos antigos distribuídos}} \times 100$$

#### Variáveis:

**Processos antigos julgados:** número de processos distribuídos até 31/12/2013 identificados e julgados.

**Processos antigos distribuídos:** número de processos distribuídos até 31/12/2013 nos 1º e 2º graus.

**Meta 7\*\*:** identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, nos 1º e 2º graus.

\*O IPA representa o cálculo da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

\*\*A meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 2 do Poder Judiciário.

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

#### Índice de Processos Antigos (IPA)

A regra de negócio deste indicador deve seguir o estabelecido no Glossário das Metas do Poder Judiciário.

#### Quadro de correspondência de variáveis

Variável do IPA	Pergunta da Meta Nacional 2
Processos antigos julgados	P2.10 + P2.13
Processos antigos distribuídos	P2.1 + P2.4 – P2.7

**P2.1** – Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

#### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

---

#### Índice de Processos Antigos (IPA)

**P2.4** – Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.

**P2.7** – Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.

**P2.10** – Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.

**P2.13** – Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014.



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)\*

**Perspectiva Processos Internos**

**Objetivo: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional**

\*O IACJ representa o cálculo da Meta Nacional 6 do Poder Judiciário para 2015, adotando o mesmo glossário.

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

---

#### Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)\*

$$\text{Fórmula: IACJ} = \frac{\text{Ações coletivas julgadas}}{\text{Ações coletivas distribuídas}} \times 100$$

#### Variáveis:

**Ações coletivas julgadas:** número de ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º grau e até 31/12/2013 no 2º grau, identificadas e julgadas.

**Ações coletivas distribuídas:** número de ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º grau e até 31/12/2013 no 2º grau.

**Meta 8\*\*:** identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau e até 31/12/2014 no 2º grau.

\*O IACJ representa o cálculo da Meta Nacional 6 do Poder Judiciário, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

\*\*A meta 8 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 6 do Poder Judiciário.

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

#### Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)

A regra de negócio deste indicador deve seguir o estabelecido no Glossário das Metas do Poder Judiciário.

#### Quadro de correspondência de variáveis

Variável do IACJ	Pergunta da Meta Nacional 6
Ações coletivas julgadas (1º Grau)	P6.2 + P6.3 + P6.6
Ações coletivas julgadas (2º Grau)	P6.3 + P6.6
Ações coletivas distribuídas	P6.1 + P6.4 – P6.5

**P6.1** – Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos e não julgados na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA, EXCLUÍDOS OS QUE SE ENCONTRAVAM SUSPENSOS EM 31/12/2014.

**P6.2** – Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

#### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

---

#### Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)

PERÍODO DE REFERÊNCIA QUE FORAM JULGADOS EM 2013.

**P6.3** – Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância NO PERÍODO DE REFERÊNCIA QUE FORAM JULGADOS EM 2014.

**P6.4** – Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.

**P6.5** – Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.

**P6.6** – Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Índice de Conciliação Fase de Conhecimento (ICONc)

---

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: Estimular a conciliação e  
as soluções alternativas de conflito

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

### Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

#### Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)

$$\text{Fórmula: ICONc} = \frac{\text{Conciliações}}{\text{Solucionados}}$$

#### Variáveis:

**Conciliações:** somatório do número de sentenças homologatórias de acordo, na 1ª Instância, na Fase de Conhecimento.

**Solucionados:** somatório do número de sentenças proferidas na 1ª Instância, incluídas as homologatórias de acordo na Fase de Conhecimento.

**Meta 9\*:** aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020.

2016	2017	2018	2019	2020
2 p.p	3 p.p	4 p.p	5 p.p	6 p.p

Obs.: se o índice atingir valor igual ou superior a 45%, a meta será considerada cumprida.



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

### Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

---



#### Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)

\*A meta 9 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Específica do Judiciário do Trabalho para 2015 e 2016: aumentar a conciliação na fase de conhecimento.



## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

### Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

---

#### Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)

#### Regra de Negócio

##### - Classes

( 27 -> 32-Consignação em Pagamento, 37-Embargos de Terceiro, 1709-Interdito Proibitório, 40-Monitória, 45-Prestação de Contas Exigidas, 44-Prestação de Contas Oferecidas, 1707-Reintegração/Manutenção de Posse, 46-Restauração de Autos), ( 50 -> 1295-Alvará Judicial), ( 62 -> 63-Ação Civil Coletiva, 65-Ação Civil Pública, 74-Alvará Judicial Lei 6858/80, 110-Habeas Data, 112-Homologação de Transação Extrajudicial, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo), ( 1067 -> 980-Ação de Cumprimento, 985-Ação Trabalhista Rito Ordinário, 1126-Ação Trabalhista Rito Sumário Alçada, 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo, 986-Inquérito para Apuração de Falta Grave), ( 175 -> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação, 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Proteto, 196-Seqüestro), ( 237->241-Petição).

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

#### Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

---

#### Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)

**Conciliações:** Processos na fase de conhecimento (incluídos os que retornam para novo julgamento) que receberam no período o movimento:

- (385->466-Homologada a Transação)

**Solucionados:** Processos na fase de conhecimento (incluídos os que retornam para novo julgamento) que receberam, no período, um dos seguintes movimentos:

- (385->466-Homologada a Transação);
- (385 -> 219-Julgado(a) procedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte");
- (385-> 221-Julgado(a) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte");
- (385-> 220-Julgado(a) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte");
- (385-> 471-Declarada a decadência ou prescrição);

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

#### Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

---

#### Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)

- (385-> 11795-Reconhecida pelo réu a procedência do(s) pedido(s) de "nome da parte");
- (385-> 455-Homologada a renúncia pelo autor);
- (385-> 444-Concedido o Habeas Data a "nome da parte");
- (385-> 442-Concedida a segurança a "nome da parte");
- (385-> 452-Concedido em parte o Habeas Data a "nome da parte");
- (385-> 450-Concedida em parte a segurança a "nome da parte");
- (385-> 448-Denegado o Habeas Data a "nome da parte");
- (385-> 446-Denegada a segurança a "nome da parte");
- (218-> 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor);
- (218-> 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível);
- (218-> 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação);
- (218-> 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais);
- (218-> 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu);

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

### Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

---

#### Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)

- ( 218-> 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem );
- ( 218-> 454-Indeferida a petição inicial );
- ( 218-> 457-Extinto o processo por negligência das partes );
- ( 218-> 460-Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada );
- ( 218-> 473-Arquivado o processo por ausência do reclamante );
- ( 218-> 472-Arquivado o processo ( Sumaríssimo-art. 852-B, § 1º, CLT );
- ( 218-> 463-Extinto o processo por desistência );
- ( 11-> 941-Declarada Incompetência ).



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

#### Perspectiva Processos Internos

**Objetivo:** Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes

\*O IRA representa o cálculo da Meta Nacional 7 do Poder Judiciário para 2015, adotando o mesmo glossário.

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

### Gerir as demanda repetitivas e os grandes litigantes

#### Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

$$\text{Fórmula: IRA} = \frac{\text{Processos pendentes de julgamento no ano anterior} \times 0,935}{\text{Processos pendentes de julgamento no anterior} + \text{Distribuídos} - \text{Julgados}} \times 100$$

**Meta 10\*:** identificar e reduzir em 6,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior, até 2020:

2016	2017	2018	2019	2020
6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%

\*O IRA representa o cálculo da Meta Nacional 7 do Poder Judiciário, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

\*A meta 10 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 7 do Poder Judiciário.

A regra de negócio deste indicador deve seguir o estabelecido no Glossário das Metas do Poder Judiciário.



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Índice de Execução (IE)

**Perspectiva Processos Internos**  
**Objetivo: Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais**

\*O IE representa o cálculo da Meta Nacional 5 do Poder Judiciário para 2015, adotando o mesmo glossário.

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

---

#### Índice de Execução (IE)\*

$$\text{Fórmula: IE} = \frac{\text{Execuções baixadas}}{\text{Execuções iniciadas}} \times 100$$

**Meta 11\*\*:** baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período.

\*O IE representa o cálculo da Meta Nacional 5 do Poder Judiciário, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

\*\*A meta 11 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 5 do Poder Judiciário.

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

#### Índice de Execução (IE)

A regra de negócio deste indicador deve seguir o estabelecido no Glossário das Metas do Poder Judiciário.

**Quadro de correspondência de variáveis**

Variável do IE	Pergunta da Meta Nacional 5
Execuções Baixadas	P5.3 + P5.4
Execuções Iniciadas	P5.1 + P5.2 + P5.5 + P5.6 - P5.7 - P5.8

**P5.1** – Número total de casos novos de execução não fiscal no mês de referência.

**P5.2** – Número total de casos novos de execução fiscal no mês de referência.

**P5.3** – Número total de processos de execução não fiscal baixados definitivamente no mês

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

---

#### Índice de Execução (IE)

de referência.

**P5.4** – Número total de processos de execução fiscal baixados definitivamente no mês de referência.

**P5.5** – Número total de processos de execução não fiscal que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.

**P5.6** – Número total de processos de execução fiscal que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.

**P5.7** – Número total de processos de execução não fiscal que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.

**P5.8** – Número total de processos de execução fiscal que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.



## Indicadores da Justiça do Trabalho

**iGov**

Perspectiva Processos Internos  
Objetivo: Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

### Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção

#### iGov

**Fórmula:** Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov.

**Variáveis:**

**Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov:** resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGov calculado pelo TCU.

**Meta 12:** aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em:

-15 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa “inicial”

2016	2018	2020
3 p.p	9 p.p	15 p.p

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

#### Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção

##### iGov

- 10 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa “intermediário”

**2016**

**2018**

**2020**

2 p.p

6 p.p

10 p.p

- 5 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa “aprimorado”

**2016**

**2018**

**2020**

1 p.p

3 p.p

5 p.p

## Indicadores da Justiça do Trabalho – Glossário

### Perspectiva Processos Internos

#### Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção

---

##### iGov

**Orientações para o preenchimento do questionário do iGov:** a partir da disponibilização do questionário pelo TCU, a fim de alinhar a interpretação das perguntas abordadas, o CSJT disponibilizará orientações a serem observadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho no preenchimento das respostas.

Para o cálculo da meta deve-se considerar a pontuação final da avaliação do iGov. Portanto, nesse caso, não se considera o resultado obtido individualmente nos componentes do índice.



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Índice de Alcance das Metas (IAM)

Perspectiva Sociedade

Objetivo: Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Sociedade

### Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania

#### Índice de Alcance das Metas (IAM)

Fórmula:  $IAM = (\sum MP1) + (\sum MP2 \times 2) + (\sum MP3 \times 2)$

#### Variáveis:

**MP1:** metas com peso 1 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 80% e 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 1.

**MP2:** metas com peso 2 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 80% e 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 2.

**MP3:** metas com peso 3 atribuído, as quais receberão pontuação 1, 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores de 80% a 89,99%, de 90% a 99,99% e valores iguais ou maiores que 100% da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 3.

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Sociedade

#### Garantir os direitos da cidadania

Índice de Alcance das Metas (IAM)

**Meta 13:** atingir e manter pontuação entre 58 e 72 até 2020.

Metas alcançadas com peso 1 atribuído	Metas alcançadas com peso 2 atribuído	Metas alcançadas com peso 3 atribuído
Meta 1 (iGovPessoas)	Meta 7 (IPA)	Meta 4 (TMDP2)
Meta 2 (IEOD)	Meta 8 (IACJ)	Meta 5 (TMDP1)
Meta 3 (iGovTI)	Meta 9 (ICONc)	Meta 6 (IPJ)
Meta 12 (iGov)	Meta 10 (IRA)	Meta 11 (IE)

